



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO **CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS DIAS DEZESSETE DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE SEIS (17/03/2026)**, ÀS QUATORZE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO PROF. GLAUCIO DE MELLO CUNHA, VICE-DIRETOR DO CCENS, COM A PARTICIPAÇÃO DOS (AS) SEGUINTE CONSELHEIROS (AS): JULIANA PINHEIRO CAMPOS PIROVANI, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO; JUAN ALFREDO AYALA ESPINOZA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; MARIANA DRUMMOND COSTA IGNACCHITI, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; ATILA PIANCA GUIDOLINI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA; GUILHERME RODRIGUES LIMA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA; RODRIGO FREITAS SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; PHILLIPE MOTA MACHADO, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO; FABIANA DAYSE MAGALHAES SIMAN MEIRA, SUBCOORDENADORA DO CURSO DE FARMÁCIA; RAMÓN GIOSTRI CAMPOS, COORDENADOR DO CURSO DE FÍSICA; CAROLINE CIBELE VIEIRA SOARES, COORDENADORA DO CURSO DE GEOLOGIA; ELEONESIO STREY, SUBCOORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA; MARCELO OTONE AGUIAR, COORDENADOR DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; MARCOS VOGEL, REPRESENTANTE SUPLENTE DO CCENS NO CEPE/UFES. **AUSENTE COM JUSTIFICATIVA:** TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES, DIRETORA DO CCENS; PAULO CEZAR CAVATTE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA; ANDERSON LOPES PEÇANHA, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA; DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, COORDENADORA DO CURSO DE NUTRIÇÃO; MARIA APARECIDA DE CARVALHO, COORDENADORA DO CURSO DE QUÍMICA; ANDRÉ GUSTAVO VASCONCELOS COSTA, REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES; GENIVAL ARAÚJO DOS SANTOS JUNIOR,

REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; CESAR MUNIZ DE LIMA, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO. OS REPRESENTANTES DISCENTES ESTÃO COM SEUS MANDATOS VENCIDOS.

O Senhor Presidente cumprimentou os presentes e havendo quórum, conforme disposto no artigo 133 do estatuto da Ufes, considerando que não há representação em efetivo exercício dos discentes, declarou aberta a sessão. **1. EXPEDIENTE:** Não houve expediente. **2. APROVAÇÃO DE ATA:** **2.1** Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 24/02/2026. Em apreciação, aprovada por unanimidade. **2.2** Apreciação da Ata da Sessão Extraordinária do dia 02/03/2026. Em apreciação, aprovada por unanimidade. **3. ORDEM DO DIA:** **3.1 Processo digital nº 23068.003120/2026-27. Juliana Alves Resende.** Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS. Solicitação de afastamento para visita técnico-científica à Universidad de Córdoba (Espanha). Relator: Átila Pianca Guidolini - Comissão de Pesquisa e Extensão. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do parecer, com parecer favorável ao pedido de afastamento da professora Juliana Alves Resende, lotada no Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS, para a realização de visita técnico-científica na Universidad de Córdoba (UCO), na Espanha, no período de 11 a 25 de abril de 2026, custeada com recursos do Edital FAPES nº 21/2024 - Visita Técnico-Científica. Não houve discussão nem solicitação de esclarecimentos. Em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO DEZENOVE DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (19/2026).** **3.2 Processo digital nº 23068.003460/2026-58. Mariana Drummond Costa Ignacchiti.** Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS. Solicitação de liberação para participação em visita técnico científica fora do país. Relator: Tatiana Santos Barroso - Comissão de Pesquisa e Extensão. Com a palavra, o Conselheiro Phillipe Mota Machado procedeu à leitura do parecer, considerando o término do mandato da relatora, tendo parecer favorável ao pedido de afastamento da professora Mariana Drummond Costa Ignacchiti, lotada no Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS, para a realização de visita técnico-científica na Universidad de Córdoba (UCO), na Espanha, no período de 11 a 25 de abril de 2026, custeada com recursos do Edital FAPES nº 21/2024 - Visita Técnico-Científica. Não houve discussão nem solicitação de esclarecimentos. Em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO VINTE DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (20/2026).** **3.3 Processo digital nº 23068.004327/2026-19. Mirelle Lomar Viana.** Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS. Solicitação de liberação para participação em visita técnico-científica (Exterior) - Recurso FAPES. Relator: Guilherme Rodrigues Lima - Comissão de Pesquisa e Extensão. Apreciação do *Ad referendum*. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do parecer, com parecer favorável ao pedido de afastamento da professora Mirelle Lomar Viana, lotada no Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS, para a realização de visita técnico-científica na Universidad de Valparaíso, localizada em Valparaíso, no Chile, no período de 21 de março a 04 de abril de 2026, custeada com recursos do Edital FAPES nº 21/2024 - Visita Técnico-Científica. Em seguida, o Presidente da sessão apresentou a decisão *Ad referendum* emitida pela Presidente do Conselho, professora Taís Cristina Bastos Soares, considerando o prazo para emissão da portaria de autorização para afastamento no exterior, com início em 21/03/2026, bem como a data da próxima reunião deste Conselho, a ser realizada em 17/03/2026. Não houve discussão nem solicitação de esclarecimentos. Em votação, o *Ad referendum* foi aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO VINTE E UM DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (21/2026).** **3.4 Processo digital nº 23068.004957/2026-93. Maria das Graças Vaz Tostes.** Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS. Solicita afastamento para visita técnico-científica à Universidade de Valparaíso- Chile. Relator: Guilherme Rodrigues Lima - Comissão de Pesquisa e Extensão. Apreciação do *Ad referendum*. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do parecer, com parecer favorável ao pedido de afastamento

da professora Maria das Graças Vaz Tostes, lotada no Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS, para a realização de visita técnico-científica na Universidad de Valparaíso, localizada em Valparaíso, no Chile, no período de 21 de março a 04 de abril de 2026, custeada com recursos do Edital FAPES nº 21/2024 - Visita Técnico-Científica. Em seguida, o Presidente da sessão apresentou a decisão *Ad referendum* emitida pela Presidente do Conselho, professora Taís Cristina Bastos Soares, considerando o prazo para emissão da portaria de autorização para afastamento no exterior, com início em 21/03/2026, bem como a data da próxima reunião deste Conselho, a ser realizada em 17/03/2026. Não houve discussão nem solicitação de esclarecimentos. Em votação, o *Ad referendum* foi aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO VINTE E DOIS DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (22/2026).**

3.5 Processo digital nº 23068.043790/2025-03. Aureo Banhos dos Santos. Departamento de Biologia - DB/CCENS. Licença para Capacitação. Relator: Andre Gustavo Vasconcelos Costa - Comissão de Pesquisa e Extensão. Com a palavra, o Presidente da sessão procedeu à leitura do relato, em virtude da ausência do relator, tendo parecer favorável ao relatório de avaliação das atividades desenvolvidas durante o afastamento para licença para capacitação, realizada no período de 20/09/2025 a 19/12/2025, apresentado pelo professor Áureo Banhos dos Santos, lotado no Departamento de Biologia – DB/CCENS. Não houve discussão nem solicitação de esclarecimentos. Em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO VINTE E TRÊS DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (23/2026).**

3.6 Processo digital nº 23068.005031/2026-15. Neuza Maria Brunoro Costa. Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS. Contratação de serviço voluntário. Relator: Marcelo Otone Aguiar - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do parecer, manifestando-se favoravelmente à realização de serviço voluntário pela senhora Neuza Maria Brunoro Costa, para ministrar as disciplinas DFN 14602 – Prebióticos e Probióticos e PCTA-2204 – Tópicos Especiais – Prebióticos e Probióticos, totalizando 3 (três) horas semanais, sob a corresponsabilidade da professora Maria das Graças Vaz Tostes, no semestre letivo de 2026/1. Não houve discussão nem solicitação de esclarecimentos. Em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO VINTE E QUATRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (24/2026).**

3.7 Processo digital nº 23068.010265/2026-84. Pedro Alves Bezerra Moraes. Departamento de Química e Física - DQF/CCENS. Indicação de nova Subchefia do DQF. O Presidente da sessão apresentou o excerto de ata da segunda reunião ordinária do Departamento de Química e Física do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde da UFES, no qual consta a eleição do professor Pedro Alves Bezerra Moraes para complementação do mandato, como substituto eventual da chefia do Departamento, em virtude da dispensa do professor Maicon Pierre Lourenço, por motivo de afastamento para licença para capacitação, a partir de 01/04/2026. Não houve discussão nem solicitação de esclarecimentos. Em votação, foi homologada, por unanimidade, a eleição do professor Pedro Alves Bezerra Moraes para substituto eventual da chefia do Departamento de Química e Física – DQF/CCENS, a partir de 01/04/2026. **Baixada a DECISÃO NÚMERO VINTE E CINCO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (25/2026).**

3.8 Documento avulso nº 23068.067016/2025-80. Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS. Secretaria - SEC/CCENS. Proposta Regimento Interno do Conselho Departamental do CCENS. Relator: Paulo Cezar Cavatte - Comissão de Legislação e Normas. Continuação da análise a partir do artigo 43. O Presidente da sessão iniciou a leitura da minuta da proposta de Regimento Interno do Conselho Departamental do CCENS a partir do artigo 43. Após discussão, foi proposta as alterações dos parágrafos do artigo 44, da seguinte forma: “§ 1º As consultas deverão ser formuladas por escrito e fundamentadas pelos(as) chefes de departamentos, pelos colegiados de cursos, pelo órgão de representação estudantil ou pelo Diretor do Centro de Ensino.”; “§ 2º As consultas serão submetidas à apreciação do Conselho Departamental e respondidas em forma de parecer.”; “§ 3º Aprovado o parecer pelo esse terá força obrigatória, importando em prejulgamento do Conselho Departamental.”; e “§ 4º As consultas fora da competência do Conselho Departamental

deverão ser encaminhadas ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, ou ao Conselho Universitário – Cun, ou à Procuradoria Federal, conforme a natureza da matéria consultada”. Considerando o horário, encerrou-se a discussão deste ponto de pauta no artigo 44, ficando a continuidade da apreciação, a partir do artigo 45, para a próxima reunião deste Conselho, mantido o ponto como último item da pauta. Em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO VINTE E SEIS DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (26/2026).**

4. COMUNICAÇÃO: 4.1 O Presidente da sessão comunicou sobre o Documento avulso nº 23068.005491/2026-43, encaminhado pela Diretoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correição - DPMC, que trata de “Recomendações correccionais e preventivas sobre a assinatura em declarações de conclusão de disciplinas a que se refere o § 1º do art. 14 da Resolução n 10/2022 do CEPE.”, repassando a seguinte informação: “... é proibida a assinatura de declarações de aprovação em disciplina sem que tenha transcorrido 75% da carga horária do semestre (mínimo para aprovação de aluno por presença). A propósito, dentro desses 75% de carga horária, o aluno deverá ter 100% de presença para ser considerado aprovado.” “... RECOMENDO FORTEMENTE que os docentes de disciplinas de alunos finalistas não assinem as declarações de aprovação antes de transcorrida 75% da carga horária letiva do semestre e sem que o aluno interessado tenha frequentado 100% das aulas dentro daquele percentual.”

4.2 O Presidente da sessão comunicou sobre o Documento avulso nº 23068.010873/2026-99, encaminhado pela Diretoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correição - DPMC, que trata de “Recomendações correccionais e preventivas sobre aulas no formato remoto nos cursos de graduação da UFES”, repassando a seguinte informação: “... expeço esta recomendação para reforçar a PROIBIÇÃO ABSOLUTA de serem ministradas aulas no formato remoto (online) nos cursos de graduação da UFES, ainda que esporadicamente.” “... RECOMENDO FORTEMENTE que os docentes da UFES se abstenham imediatamente de ministrar aulas no formato remoto (online), ainda que eventual e excepcionalmente. Do contrário, ficam configurados indícios de graves infrações disciplinares que levam à instauração incontinenti de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face do docente que infringe ou infringiu a proibição e do Chefe do Departamento que tinha ciência e permita tais aulas.”

5. PALAVRA LIVRE: Não houve palavra livre. Do que era para constar, eu, Sidney de Oliveira Regini, Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente desta sessão e por mim.

Glaucio de Mello Cunha - Vice-Presidente do Conselho Departamental do CCENS, em exercício.

Sidney de Oliveira Regini - Siape 1074983



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
TAIS CRISTINA BASTOS SOARES - SIAPE 1546219
Diretor do Centro de Ciências Exatas Naturais e Saúde
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS
Em 02/04/2026 às 12:04

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1310925?tipoArquivo=O>